

Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 243100

Título da tarefa: 1055 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 03/2026

Cliente: APEC - PIAUI

Data/Hora da geração: 08/06/2026, 14:10

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da análise

Foram analisados um balancete de março/2026 e a DRE do mesmo período da empresa ALIANCA PRO EVANGELIZACAO DAS CRIANCAS. Os demonstrativos apresentam coerência aritmética básica entre saldo final do balancete e resultado do exercício (superávit de R\$ 1.058,14), com ativo total de R\$ 2.657,58 e patrimônio líquido de R\$ 1.599,44. Não foram identificadas inconsistências graves de soma, porém há limitação material de evidência: o balancete não traz passivo circulante/nao circulante segregado, não apresenta contas de receita/despesa com natureza tributária específica e não permite concluir integralmente sobre liquidez ampliada ou posição patrimonial completa. Assim, o fluxo não deve ser aprovado de forma automática; recomenda-se parecer humano por insuficiência de detalhamento estrutural, sem achados impeditivos graves.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Os documentos analisados são internamente coerentes no período, sem divergência aritmética material identificada entre balancete e DRE. O ponto limitante é estrutural: a demonstração do passivo está incompleta para uma leitura plena de solvência, endividamento e composição patrimonial. Por isso, a saída apropriada é parecer humano, não aprovação automática.

Documentos identificados

1. balancete_marco_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observacoes: Balancete mensal com saldo anterior, débitos, créditos e saldo atual em 31/03/2026.

2. dre_marco_2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observacoes: Demonstração do resultado do exercício em 31/03/2026.

Itens identificados

1. Estrutura patrimonial incompleta para análise integral de passivo

Severidade: S2

Impacto: A ausência de segregação entre passivo circulante, passivo não circulante e outras obrigações limita a leitura de solvência e restringe a auditoria de consistência patrimonial.

Evidencia: No balancete consta apenas a linha 'PASSIVO' e, abaixo, 'PATRIMONIO LIQUIDO /

PATRIMONIO SOCIAL' com saldo de R\$ 1.599,44C. Não foram apresentadas contas de passivo exigível ou obrigações em aberto no recorte exibido.

Recomendacao: Registrar que a estrutura apresentada é parcial e que a conclusão sobre passivos e endividamento fica limitada ao que foi evidenciado no PDF.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), por exigirem apresentação que permita avaliação da posição patrimonial e financeira.

2. Balancete com evidência insuficiente de segregação contábil para cálculo de liquidez ampla

Severidade: S2

Impacto: A ausência de contas de estoques, tributos a recuperar, fornecedores e obrigações impede apuração completa de índices como liquidez seca e geral com segurança técnica.

Evidencia: No ativo circulante há apenas disponibilidades em banco no valor de R\$ 1.611,25D; no passivo não há contas exigíveis demonstradas. O documento não exhibe grupo de estoques nem obrigações circulantes.

Recomendacao: Tratar os índices derivados como parciais e limitar o uso analítico ao que foi efetivamente demonstrado no PDF.

Base legal utilizada: NBC TG 26 e CPC 00, por requererem informações úteis e completas para avaliação da posição financeira.

3. Resultado do período compatível com a diferença entre receitas e despesas apresentadas, porém sem notas explicativas

Severidade: S1

Impacto: Há coerência aritmética entre receitas de R\$ 7.709,44 e despesas de R\$ 6.651,30, gerando superávit de R\$ 1.058,14; contudo, a análise qualitativa do conteúdo das contas fica limitada por ausência de notas e contexto operacional.

Evidencia: A DRE informa receitas totais de R\$ 7.709,44, despesas totais de R\$ 6.651,30 e superávit de R\$ 1.058,14. O balancete também evidencia saldo final em receitas e despesas compatível com esse resultado.

Recomendacao: Manter o registro como tecnicamente coerente, mas com confiança média na interpretação gerencial por falta de detalhamento complementar.

Base legal utilizada: NBC TG 26 e CPC 26, quanto à apresentação e consistência das demonstrações do resultado.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual
2. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
4. Princípio da Prudência e da Competência aplicados à leitura de balancete mensal

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.